



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 9 de setembro de 2013

Ano II - Edição nº 00110

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
203F9A99EF2897C4D98E4E8CC970C0AC

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decreto nº 076, de 06 de setembro de 2013 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Cordeiros, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 076, de 06 de setembro de 2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Cordeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação e adequação do Plano Municipal de Educação de acordo com diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo projeto de lei nº 103/2012 dos planos nacional e estadual de educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

- I - Sérgio Cordeiro da Silva – representante do Conselho Municipal de Educação;
- II – Luciene Maria de Jesus – representante dos alunos da rede pública municipal;
- III - Evanilda Soares e Silva – representante dos Conselhos Escolares;
- IV - Sivina Francisca de Souza Silva - diretor (a) de escola da rede pública municipal;
- V - Norislei Avelino do Nascimento – secretário municipal de educação;
- VI - Lêda Maria Osmar Carlos – representante dos professores da rede pública municipal;
- VII - Ilton de Sousa Moreira – representante dos professores da rede pública municipal;
- VIII - Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – representante do Conselho do FUNDEB;
- IX - Izael Marques de Oliveira – representante do Poder Legislativo Municipal;

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 06 de Setembro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal